

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de 7 (sete) vagas para realização do curso “*Ciclo de Desenvolvimento da Inteligência Correcional*”, na modalidade EAD (Ensino à Distância), com temática relacionada à realização de correição.

O curso será destinado aos desembargadores/juizes e servidores da Corregedoria do TRT 16ª Região e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e/ou prática.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes para seus cursos e palestras, com o propósito de informar, esclarecer e até mesmo, modificar comportamentos, com vistas à criação de uma sociedade mais consciente da sua responsabilidade social.

Desta forma, buscamos a abordagem de temas que aperfeiçoem e desenvolvam as competências necessárias para a ocupação dos cargos ou funções de natureza correcional, a exemplo da identificação de pontos positivos e negativos para manutenção, eliminação e construção de indicadores aptos à montagem de planos de ação, bem como instrumentalizando a equipe para diagnóstico remoto das unidades judiciárias de forma assertiva e eficiente.

Por fim, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de cursos na modalidade à distância.

V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa MARPEL E-EMPREENDEIMENTOS SA, para contratação do curso “*Ciclo de Desenvolvimento da Inteligência Correcional*”, na modalidade EAD, com 12 módulos de 12 horas aula cada, totalizando 144h de curso para até 7 (sete) participantes, com custo total de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta anexa.

A escolha pela referida empresa justifica-se por sua notável atuação ministrando cursos/treinamentos em temas relacionados ao objeto da presente contratação.

Ademais, especializada em treinamentos, a empresa MARPEL E-EMPREENHIMENTOS SA, atua desde o ano 2000 e detém a exclusividade de representação dos instrutores Carlos Henrique Borlido Haddad e Luis Antonio Capanema Pedrosa, bem como propriedade intelectual sobre a marca Instituto AJA

Resta, assim, comprovada a notoriedade.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação dos serviços de capacitação da empresa MARPEL E-EMPREENHIMENTOS SA, modalidade EAD, será de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta anexa.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informa-se que a empresa ofertou curso semelhante no ano de 2020 ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e, conforme detalhada explicação que segue em anexo, percebe-se que os valores cobrados são equivalentes.

Assim, o custo do treinamento em contratação mostra-se adequado e de acordo com valor médio de mercado.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel